



Número: **0804352-31.2022.8.15.0251**

Classe: **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Patos**

Última distribuição : **23/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 1.212,00**

Assuntos: **Reintegração**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MUNICIPIO DE PATOS (AUTOR)</b>	
<b>JOSE JORGE SILVA DOS SANTOS (REU)</b>	<b>RICHARD PINHEIRO DOS SANTOS (ADVOGADO)</b> <b>HENRIQUE CESAR HILARIO DE ALMEIDA FARIAS (ADVOGADO)</b> <b>GLAUCO PEDROGAN MENDONCA registrado(a) civilmente como GLAUCO PEDROGAN MENDONCA (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63670 776	19/09/2022 10:54	<a href="#">Mandado</a>	Mandado





4ª Vara Mista de Patos  
AV DOUTOR PEDRO FIRMINO, S/N, - até 199/200, CENTRO, PATOS - PB - CEP: 58700-071  
PATOS

Nº do processo: 0804352-31.2022.8.15.0251

Classe: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

Assunto(s): [Reintegração]

### MANDADO PROVISÓRIO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

A Exm<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE, Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Patos-PB, em face da Lei, etc

Manda ao Oficial de Justiça que, em cumprimento a este, observadas as formalidades legais, proceda a **MANUTENÇÃO DE POSSE** em favor do(s) promovente(s), **MUNICÍPIO DE PATOS**, lavrando-se o competente TERMO na posse do(s) imóvel localizado na **Rua Natanael Vidal de Negreiros, S/N, casa, complemento QD "B", LT "08", Morro, Patos/PB** (desfavor de JOSÉ JORGE SILVA DOS SANTOS, CPF 715.622.544-80), requisitando-se, se necessário, a força policial para o cumprimento da ordem, devendo o promovido retirar quaisquer materiais de construção, assim como remover a cerca que adentrou na propriedade da requerente, no prazo de 05 dias.

Obs: Diligência paga, 63593378.

Patos-PB, 19 de setembro de 2022.

Antonio Marcos César de Almeida

Técnico Judiciário

